

Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

1º Secretário– Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às dezenove (19h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima nona Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Paulo Cesar Lopes Vasconcelos secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Crisostomo Barroso Ibiapina. **AUSENTES:** Joaquim Euclides Feijão Neto, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Vytal Arruda Linhares. **Ata da 18º Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado.** Pela Ordem, o edil Francisco Rogerio Bezerra Arruda solicita que os votos da segunda votação sejam iguais aos da primeira votação. Após votação, foi aprovado que os votos da segunda votação sejam iguais aos da primeira votação para os projetos apreciados. **ORDEM DO DIA –** Questão de Ordem, o edil Cleiton Prado Carvalho solicita que sejam votados em destaques os artigos do Projeto de Lei nº 2307/18, conforme o Art. 139, § 3 do Regimento Interno. Prontamente, o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 2307/18 será votado em destaque artigo por artigo. Logo após, foram colocados em votação os artigos do Projeto de Lei nº 2307/18. **Foram**

aprovados, em segunda votação, os Art. 1, 2, 5, do Projeto de Lei nº 2307/18. Votaram a favor os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Tiago Ramos Vieira, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Estevão Ponte Filho, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina. **Foram aprovados, em segunda votação, os Art. 3 e 6 do Projeto de Lei nº 2307/18.** Votaram a favor os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Estevão Ponte Filho, José Bonifácio Silva Mesquita. Votaram contra o Art. supracitado, os edis: Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina. O edil Cleiton Prado Carvalho absteve-se de votar os Art. 3 e 6 do Projeto de Lei nº 2307/18. **Foi aprovado, em segunda votação, o Art. 4 do Projeto de Lei nº 2307/18.** Votaram a favor os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Estevão Ponte Filho, José Bonifácio Silva Mesquita. Votaram contra o Art. supracitado, os edis: Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina, Cleiton Prado Carvalho. **Após discussão e da votação em destaque, foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2307/18, de autoria do Poder Legislativo Municipal** - Dispõe sobre o reajuste concedido aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Sobral-CE, e dá outras providências. **Foram aprovados, em segunda votação, os Projetos de Lei nºs 2308/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Dispõe sobre a criação do brasão da Guarda Civil Municipal de Sobral, e dá outras providências; **os Projetos de Lei nºs 2321/18, de autoria da edil Alessandra Ponte de Queiroz Miranda** - Cria o

Dia do Protetor de Animais no município de Sobral. Votaram a favor dos Projetos supracitados, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Crisostomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2309/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro COHAB II, no município de Sobral-CE, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2309/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Crisostomo Barroso Ibiapina. Abstiveram-se de votar o Projeto de Lei nº 2309/18, os edis: Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira. **Foram aprovados, em segunda votação, os Projetos de Lei nº 2310/18, 2311/18, 2312/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral-CE, e dá outras providências; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro COHAB I, no município de Sobral-CE, e dá outras providências; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral-CE, e dá outras providências. Votaram a favor dos Projetos de Lei nºs 2310/18, 2311/18, 2312/18 os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Crisostomo Barroso Ibiapina. Abstiveram-se de votar os Projetos de Lei nºs 2310/18, 2311/18, 2312/18 os edis: Aduino Izidoro Arruda, Tiago Ramos Vieira, Jose Oswaldo Soares

Balreira Junior. **Foram aprovados, em segunda votação, os Projetos de Lei nºs 2313/18, de autoria do edil José Itamar Ribeiro da Silva** - Denomina oficialmente de Bernardo Gomes Neto e areninha em construção localizada ao lado do antigo prédio da RFFSA; e **o Projeto de Lei 2314/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores efetivos e empregados públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Votaram a favor dos Projetos supracitados, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aduino Izidoro Arruda, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Crisostomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2315/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a implantação de cédula de identidade funcional para os guardas civis municipais e agentes de trânsito do município de Sobral, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2315/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Crisostomo Barroso Ibiapina, Tiago Ramos Vieira. Absteve-se de votar o Projeto de Lei nº 2315/18, o edil: Aduino Izidoro Arruda. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2316/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Derby Club Sobralense para a realização do Grande Prêmio de Sobral, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2316/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Crisostomo Barroso Ibiapina,

Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda. Absteve-se de votar o Projeto de Lei nº 2316/18, o edil: Estevão Ponte Filho. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2317/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2317/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Crisostomo Barroso Ibiapina. Votaram contra o Projeto de Lei nº 2317/18, o edil: Tiago Ramos Vieira, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Adauto Izidoro Arruda. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2318/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2318/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Votou contra o Projeto de Lei nº 2318/18, o edil: Adauto Izidoro Arruda. Abstiveram-se de votar o Projeto de Lei supracitado, os edis: Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, José Crisostomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2319/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio do programa de qualificação Urbano de Sobral-QUALISOL, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2319/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Crisostomo Barroso Ibiapina. Votaram contra o Projeto de Lei nº 2319/18, o edil: Tiago Ramos Vieira, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Adauto Izidoro Arruda. **Foi aprovado, em segunda votação, o**

Projeto de Lei nº 2320/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Sobral – PLANMOB SOBRAL 2018, institui o vale-transporte, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2320/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Crisostomo Barroso Ibiapina. Votou contra o Projeto de Lei nº 2320/18, o edil: Aduino Izidoro Arruda. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de lei nº 2322/18, de autoria da vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda** - Institui a campanha Dezembro Verde Não ao abandono de animais no município de Sobral. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2322/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Cleiton Prado Carvalho, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Aduino Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Crisostomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2323/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro SINHÁ SABÓIA, no município de Sobral-CE, e dá outras providências. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 2323/18, os edis: Alessandra Ponte de Queiroz, Francisco Rogerio Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Cleiton Prado Carvalho, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. Votou contra o Projeto de Lei nº 2323/18, o edil: Aduino Izidoro Arruda. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.